

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 054/2025

Processo nº 2211/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro industrial, para atender a demanda da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 09 de abril de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/04/2025 até as 08h do dia 09/04/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 08/04/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/04/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 02 de abril de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro industrial – em aço inox com 03 torneiras, para atender a demanda da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

2. Justificativa

A Prefeitura de Salto atualmente utiliza galões de água para o abastecimento dos servidores e munícipes que frequentam os prédios públicos. No entanto, essa solução apresenta desvantagens operacionais e financeiras que podem ser resolvidas com a substituição por bebedouros industriais. A substituição dos galões de água por bebedouros industriais representa uma solução mais econômica, sustentável e eficiente para a Prefeitura de Salto.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL – EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Peso aprox. 50 Kg; Voltagem: 110 ou BIVOLT; Material: Aço Inox; Capacidade: 200 litros; Torneiras: 03 torneiras frontais cromadas;	2	Unidade	R\$ 3.745,40	R\$ 7.490,80

4. Detalhamento dos itens

• **Item 01: BEBEDOURO INDUSTRIAL** – Em aço inox com 03 torneiras - Voltagem: 110 ou BIVOLT; Material: Aço Inox; Capacidade: 200 litros; Torneiras: 03 torneiras frontais cromadas; Gás refrigerante: R-134^a; Capacidade de refrigeração: 280 litros/hora; Isolamento Térmico: EPS1; Serpentina: Aço Inox 304.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Secretaria de Administração – 4º andar - Av. Tranquillo Gianinni, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP – CEP: 13329-600.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho, pela Secretaria de Administração à contratada.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Administração e Governo Digital

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 41 (02.17.01.449052.23.695.0015.2.061.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Daniela Gonçalves Rosa – Diretora de contratos e convênios administrativos.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

